

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 855, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Portaria MAPA nº 354, de 4 de setembro de 1997, na Resolução MERCOSUL/GMC Nº 137/1996 e o que consta Processo nº 21000.001363/98-38, resolve:

Art. 1º Alterar o [subitem 5.2 do Anexo da Portaria MAPA no 354, de 4 de setembro de 1997](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.....

5.2. Coadjuvantes de Tecnologia e Elaboração

Betagalactosidase (lactase).....b.p.f.

Bicarbonato de sódio.....b.p.f.

Hidróxido de sódio.....b.p.f.

Hidróxido de cálcio.....b.p.f.

Carbonato de sódio.....b.p.f."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER ROSSI

D.O.U., 28/09/2010 - Seção 1